



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR CORUJA

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 2345/2023

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA QUE DISPONHA SOBRE IMPLANTAR E IMPLEMENTAR INTERNET GRATUITA NOS LOCAIS QUE MENCIONA.

O VEREADOR JÚNIOR CORUJA, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr.Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI que DISPONHA SOBRE IMPLANTAR E IMPLEMENTAR INTERNET GRATUITA NOS LOCAIS QUE MENCIONA.

Art.1º - Dispõe sobre a necessidade de implantar e implementar internet gratuita nas quadras das comunidades, associação de moradores, praças públicas e centros comunitários.

Parágrafo Único: O Poder Executivo Municipal fornecerá aos freqüentadores dos locais mencionados internet móvel Wi-fi, que poderá ser acessada por meio de celular, smartphone, tablet, notebook e demais aparelhos que possuam dispositivos compatíveis com padrão Wi-fi de conexão a internet.

Art.2º- Será disponibilizado o Wi-fi nas comunidades nos pontos mencionados no art.1º.

Art.3º- O Poder Executivo deverá informar aos usuários e freqüentadores, por meio de placas informativas afixadas em local de fácil visualização, a disponibilidade do serviço gratuito de internet via Wi-fi.

Parágrafo único: Cabe ao Poder Executivo regulamentar a forma de acesso dos usuários ao programa disposto no artigo anterior.

Art.4º- Fica autorizado o Executivo firmar contratos, convênios ou parcerias e demais termos aditivos para execução da presente Lei.

Art.5º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O referido projeto vem de encontro com a proposta da Administração Municipal que já oferece internet gratuita para a população e turistas, nos pontos turísticos e praças da nossa cidade. O serviço também disponibiliza a integração digital da comunidade, acelerando o

Data do Documento: 26/04/2023 19:23:38
Data do Protocolo: 26/04/2023 19:23:38
Processo: 2345/2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
2023009300320053234

desenvolvimento educacional e socioeconômico do Município podendo gerar várias oportunidades aos moradores e até acelerar o crescimento do Município com acesso à tecnologia. Além disso, o objetivo também é a humanização, promovendo vínculo social, inclusão digital e democratização do acesso à informação, tornando a internet acessível a todos os moradores.

Sala das Sessões, 27 de Abril de 2023



JÚNIOR CORUJA
Vereador